



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 061/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 25/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006598/08-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio n.º 02/2008**, assinado em 30 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, objetivando a implantação do Projeto Baixada Digital, de acordo com o Protocolo de Intenções s/n.º, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008, e de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor